

Extrato de Resolução publicado no DOE Nº 21.683 de 07/01/2022
RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 22 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação “*ad referendum*” do preenchimento do Censo do Sistema Único da Assistência Social – Censo SUAS do Conselho Estadual de Assistência Social de SC.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião de Mesa Diretora do dia 21 de dezembro de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011;

Considerando, o calendário de preenchimento do Censo do Sistema Único da Assistência Social – Censo SUAS, pelo Ministério da Cidadania – MC.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR “*ad referendum*” o preenchimento do Censo do Sistema Único da Assistência Social – Censo SUAS do Conselho estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, realizado pela Mesa Diretora do Conselho, sendo o documento integrante dessa Resolução.
preenchido parte

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO
Vice-Presidenta do CEAS/SC
(assinado digitalmente)